

Municipio de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galcão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.154, de 18 de janeiro de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.428, de 13 de janeiro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 4.428, de 13 de janeiro de 2005, com a seguinte classificação orçamentária: TURISMO, ESPORTES E LAZER Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas 1101-2369500941.042- Repasse de Recursos Financeiros à Associação das Recreativas, Beneficentes Entidades Culturais, Carnavalescas de Santa Cruz do Sul. 3.3.5.0.41.01.04.00 - Contribuição à Associação das Entidades Recreativas, Culturais, Beneficentes e Carnavalescas de Santa Cruz do Sul (2258).....<u>R\$ 75.000,00</u> SOMA.....R\$ 75.000,00 Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias: TURISMO, ESPORTES E LAZER Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas 1101-2369500942.057 - Convênio com a ASSEMP - Lei nº 3.223, de 10/07/98 3.3.5.0.41.01.03.00 - Contribuição à ASSEMP (1316)......R\$ 49.000,00 1101-2781201031.020 - Construção de Ginásio Esportivo em Capela dos Cunha SOMA.....R\$ 75.000,00 Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de janeiro de 2005.

JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se/publique-se e cumpra-se

BRUNO CÉSAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

